



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 01 \2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

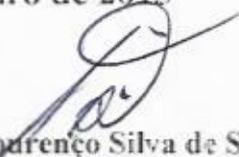
LOURENÇO SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Piratini, a Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, em 20 de fevereiro de 2015


**Lourenço Silva de Souza
Presidente Legislativo - 2015**



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Resolução contida no anverso desta esteve afixada no painel de publicações da Câmara Municipal de Piratini, no período compreendido entre os dias 20/02/2015 e 16/03/2015.

Piratini-RS, 16 de março de 2015

Fábio Meireles de Moraes
DIRETOR DA C.M.P.